



GT 12 – Informação, Estudos Étnico-Raciais, Gênero e Diversidades

ISSN 2177-3688

DESINFORMAÇÃO E PRÁTICAS INFORMACIONAIS: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL

DISINFORMATION AND INFORMATIONAL PRACTICES: AN ANALYSIS OF THE ETHNIC-RACIAL CONTEXT IN BRAZIL

Gláucia Aparecida Vaz - Universidade de Londrina (UEL)

Roberto Barbosa - Universidade de Londrina (UFRGS)

Roberta Garcia - Universidade de Londrina (UEL)

Sandra Aguilera - Universidade de Londrina (UEL)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: O presente estudo tem como objetivo determinar quais as dimensões sociais colaboram para a manutenção ou construção de um cenário de desinformação étnico racial no Brasil. Utiliza-se o conceito metodológico das práticas informacionais para apontar as dimensões que colaboram para a manutenção de um nível de desinformação em torno da compreensão da população brasileira sobre as tensionalidades raciais existentes no país. Os resultados apontam para três dimensões possíveis; sendo elas histórica, educacional e cultural; que descrevem e explicam a institucionalização do racismo no país.

Palavras-chave: desinformação; práticas informacionais; relações étnico-raciais.

Abstract: The present study aims to determine which social dimensions contribute to the maintenance or construction of a scenario of ethnic-racial misinformation in Brazil. The methodological concept of informational practices is used to point out the dimensions that contribute to the maintenance of a level of disinformation around the Brazilian population's understanding of the racial tensions existing in the country. The results point to three possible dimensions; they being historical, educational and cultural; that describe and explain the institutionalization of racism in the country.

Keywords: disinformation; Informational Practices; racial ethnic relations.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo determinar quais as dimensões sociais colaboram para a manutenção ou construção de um cenário de desinformação étnico racial no Brasil. Atualmente o Brasil é o país com maior número de negros fora do continente africano, por mais de três séculos, africanos e afrodescendentes foram escravizados no país, e mesmo após a abolição desse sistema de exploração, não foi capaz de construir políticas

públicas eficientes para a inserção do povo negro da sociedade, colocando-os a margem da sociedade, colaborando para a manutenção de diferenças sociais e raciais no país.

Diante deste cenário, reconhece-se que o Brasil ainda possui uma estrutura racista, que exclui corpos negros e indígenas. A manutenção dessa estrutura está principalmente alicerçada no controle da informação e nos fluxos percorridos por ela. A desinformação como um fenômeno tecno-social, integra atores, intenções e técnicas de criação e disseminação. Embora a desinformação tenha se tornado um conceito popular, são vários e distintos os conceitos e aplicabilidade do termo “desinformação”. Contudo, apesar das distintas técnicas subjacentes à informação enganosa, num contexto geral, este fenômeno engana de maneira tipicamente secreta os destinatários, descontextualizando, manipulando ou fabricando informações para maximizar a utilidade com o resultado direcionado. Incorpora relatos fragmentados de desinformação numa lógica de informação participativa e em rede, e oferece um relato abrangente das condições sob as quais diferentes intervenientes podem decidir enganar e de fato enganam. Os enganos gerados pela desinformação se multiplicam em diferentes questões de reflexo social e não raramente, se tornam “verdades” diante de tantas estratégias e longevidade da desinformação criada. No contexto brasileiro, temos nítida e historicamente um problema social, extremamente consolidado pelo uso da desinformação, o racismo. Concentrar-se nas origens da desinformação pode ajudar a intervir nas raízes do problema e evitar a disseminação adicional de informações enganosas, bem como o mapeamento ou motivações das intenções dos intervenientes malignos e das suas campanhas de desinformação direcionadas, pode oferecer um ponto de partida para intervenções sociais e políticas que abordem as causas da informação deliberadamente falsa.

No contexto brasileiro, temos nítida e historicamente o racismo consolidado pelo uso da desinformação, composta neste caso pela história do negro no Brasil e de sua escravidão contata/escrita por pessoa brancas, que sempre compuseram a classe socialmente e economicamente dominante tanto na época destes fatos históricos, como posteriormente ainda de maneira majoritária. “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante”, (MARX; ENGELS, 2007, p. 47). Conseguimos de maneira clara e explícita verificar por exemplo, que após o assassinato de Marielle Franco, surgiram uma série de notícias nas redes sociais, vinculando ela as milícias e outra relações

criminosas. Também é costumeiro vermos jovens negros descritos como potenciais marginais quando são brutalmente assassinados em função da cor da sua pele. Enfim, a desinformação como combustível do ódio racial.

Considerando que o conceito de desinformação traz subjacente uma amplitude de significados e de utilização diversas, este estudo tem como objetivo pluralizar o debate sobre desinformação na construção do racismo. Nele é empregado para definir a ausência de informação e o ruído informacional, ao mesmo tempo em que faz às vezes de dar sentido à informação manipulada para as amplas massas com o papel de manter sua alienação.

As dimensões são apontadas utilizando-se do conceito metodológico das práticas informacionais, considerando dentro desse método, o “Way of Life” e o ‘Mastery of Life’ (controle da vida), onde é analisado a coleta de informações pelo sujeito ao longo de sua vida, e seu nível de satisfação ou insatisfação com determinados contextos sociais. Analisar os fatos sociais, é entender como o sujeito é afetado e ao mesmo tempo interfere no ambiente que o cerca. Neste contexto, o conceito de interacionismo simbólico também aparece como orientador nas etapas de análise e elaboração de um resultado final.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa é um ensaio teórico, que é um meio de análise e elucubrações em relação ao objeto, independentemente de sua natureza ou característica. A forma ensaística é a forma como são incubados novos conhecimentos, até mesmo científicos ou pré-científicos (ARAÚJO, 2010).

Utiliza-se também a revisão de literatura, no processo de fundamentação teórica e na identificação dos temas em torno das questões étnico-raciais no Brasil e seus aspectos contribuintes na promoção da desinformação.

O método utilizado neste estudo parte do conceito das ‘práticas informacionais’, conceito teórico e metodológico que surge na chamada abordagem social dos estudos de usuários no campo de estudos da Ciência da Informação. Para entender o conceito de “práticas informacionais”, primeiro vamos destacar o conceito de “prática”, conceito que busca ver em que medida os “fatos sociais” são constantemente produzidos pelos indivíduos.

O segundo conceito é o de “accountability”, que se relaciona com a maneira reflexiva com que os indivíduos tornam para si mesmos e para os outros, disponíveis,

relatáveis, suas experiências e ações (ARAÚJO, 2010). Também será agregado aqui o conceito de escrevivência, cunhado por Conceição Evaristo (1996), que orienta a escrita na afirmação do “eu” que, na perspectiva africana das experiências de vida é coletivo e não individual. Portanto, as dimensões aqui apresentadas tratam também de experiências do sujeito negro, mas não de um sujeito isolado, mas partindo e dialogando com uma experiência coletiva delas. Esse método rompe com o modelo hegemônico de produção científica que preza pela impessoalidade e distanciamento promovendo outro modelo possível comprometido com a humanização das vivências negras ao utilizar um pensamento referenciado em sua matriz cultural. Nesse sentido, encontra-se aqui situações cotidianas às quais a população negra está exposta (EVARISTO, 2017).

Diferente de outras abordagens na linha de estudos de usuário, esse novo quadro conceitual parte de uma perspectiva do “não-modelo”, pois considera que cada estudo e cada sujeito se apresentam naquela circunstância de uma maneira única, que deve ser tratada e analisada, respeitando cada uma dessas particularidades, nos remetendo ao conceito do interacionismo simbólico de Blumer (1977, p. 119) que,

[...] baseia-se, em última análise, em três premissas. A primeira estabelece que os seres humanos agem em relação ao mundo fundamentando-se nos significados que, assim, tal lhes oferece. Tais elementos abrangem tudo o que é possível ao homem observar em seu universo-objetos físicos, como árvores ou cadeiras; outras pessoas, como mães ou balconista de loja; categorias de seres humanos, como amigos ou inimigos; instituições, como escolas ou governo; ideais norteadores, como independência individual ou honestidade; atividades alheias, como ordens e solicitações de outrem além das situações com que o indivíduo se depara em seu dia-a-dia. A segunda premissa consiste no fato de os significados de tais elementos serem provenientes da/ou provocados pela interação social que se mantém com as demais pessoas. A terceira premissa reza que tais significados são manipulados por um processo interpretativo (e por tais modificados), utilizado pela pessoa ao se relacionar com os elementos que entra em contato.

Desse modo, as informações analisadas por meio de revisão de literatura, visam demonstrar dentro dessa perspectiva de interação entre sujeito e sociedade quais as principais dimensões conceituais estruturam os pilares mais afetados e que por consequência que mais colaboram para o projeto da desinformação étnico-racial no Brasil.

3 O SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO E A REPRESENTAÇÃO DOS CORPOS NEGROS

Compreender o processo de construção da identidade do povo negro no Brasil, bem como sua representatividade no universo literário é fundamental para orientar bibliotecários para promoção de ações que possam ajudar na implementação da Lei nº 10.639/2003, que trata sobre a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira e africana nas escolas. A biblioteca é componente fundamental nesse processo, que exige do profissional habilidade e conhecimento.

Negros e pardos representam 56% da população brasileira, mas são 63,7% dos desocupados, em 2019, no país, a pesar de algumas iniciativas de vagas preferencialmente visando a diversidade racial. Enquanto a mortalidade de não-negras (brancas, amarelas e indígenas) caiu 7,4% entre 2005 e 2017, entre as mulheres negras o índice subiu 22% (ATLAS DA VIOLENCIA). O Atlas mostra também que o assassinato de jovens do sexo masculino entre 15 e 29 anos corresponde a 47,85% do total de óbitos registrados no período estudado. Toda esta violência e discriminação estatisticamente comprovada, passa por muitos despercebida pela desinformação aqui constituída pela falta de informação/ressonância que é dada ao assunto e ainda pela frequente distorção de fatos apesar de tão explícitos. Nesta etapa, o aluno é contextualizado também quanto ao período da escravidão no Brasil que durou de 1530 a 1888, passando também por marcos importantes da campanha abolicionista até chegar de fato à abolição. A análise de pesquisas sobre a educação brasileira mostra que o sistema de ensino discrimina a população negra e que são observados mecanismos que influenciam negativamente nos índices de permanência e sucesso na escolarização de alunos afrodescendentes. Uma dessas formas de discriminação e preconceito na escola, é o uso de livros didáticos que naturalizam o branqueamento de seu público.

São 20 anos da implementação da lei 10.639/03 que dá obrigatoriedade ao ensino de História e a Cultura Africana e Afro-Brasileira nas Escolas, em um claro reconhecimento que até então, a história ensinada sofria de evidentes distorções da verdade. Essa lei fora modificada posteriormente pela lei 11.645/2008. Porém, no tocante à obrigatoriedade adquirida legalmente, atualmente tornou-se quase inexistente, ignorada pela rede privada e pública de ensino, por boa parte de gestores e professores/as ao longo desse país. Com isso os casos de racismo aumentaram assustadoramente, principalmente no reduto escolar e

nesse contexto é indispensável refletir sobre como ocorreu o processo de abolição e marginalização desta mesma população na construção da nossa sociedade. Além da marginalização houve a tentativa de embranquecimento da população através de políticas sociais, como a Lei de imigração de 1945, por exemplo.

Portanto, é necessário discutir o racismo institucional, e nesse caso na estrutura educacional que é definido por muitos como fracasso coletivo de uma instituição em prover cuidados e/ou serviços para uma população baseado em sua cor/raça, e essa mesma população têm seu processo de adoecimento determinado e marcado pelo racismo. Por isso cada vez mais torna-se importante a eficácia da lei 10.639/03 no ensino fundamental, ou seja, na educação básica, com isso acredita-se que num futuro próximo, será possível reduzir a desigualdade racial no país, abordando estes assuntos na fase de formação do indivíduo.

Frente a esse cenário, Souza e Paim (2017) responsabilizam o silenciamento das leis pela circunstância do currículo escolar ser nitidamente eurocêntrico, a exemplo citam os livros didáticos que priorizam temas com vários capítulos que abordam sistema feudal o iluminismo dentre outros pontos. Entretanto à história e cultura africana e afro-brasileira são reservadas pouquíssimas páginas, praticamente como uma negação da história. Impera muito pela desinformação, esta postura de negação da existência de uma questão negra no Brasil, sendo a questão racial geralmente considerada apenas como parte da luta de classes, assim, secundarizada.

Ao se tratar da Lei 10.639/08, a Organização do Movimento Negro traz à tona, a função digamos de autoridade informacional, a discussão e a trajetória enraizada que se movimenta para que não haja a invisibilidade em relação a história da população negra no Brasil, e esse movimento constrói caminhos para a desconstrução das convicções raciais, tem sido a crítica quanto a educação e com isso a todo fluxo informacional que cerca, tais como: formas de avaliação, diretrizes do currículo básico entre outras/os.

Na produção literária e artística nacional, de maneira geral, as características marcantes dos negros eram a sensualidade exagerada, bestialidade, feiura e subserviência. A literatura pós-escravidão foi fortemente influenciada por duas correntes de pensamento em vigência na sociedade intelectual brasileira, ambas transplantadas da Europa: o Darwinismo Social e o Positivismo, de August Comte. O Darwinismo Social pregava uma superioridade branca, e o Positivismo dizia que os negros têm seus defeitos, mas também tem suas qualidades, podem ser melhorados.

4 O NEGRO NA MÍDIA

“Discutir as dinâmicas da mídia frente às questões de raça e etnicidade é, em grande medida, discutir as matrizes do racismo no Brasil” (RAMOS, 2007, p. 8).

O racismo nas construções midiáticas é fato visível, relevante e assustador diante da realidade em um país como o nosso, de maioria negra. A presença ainda tímida do negro na mídia massiva é fato incontestável na estrutura ainda racista neste meio e por consequência da sociedade brasileira. A desinformação, têm um impacto significativo no nível de racismo, e conjuntamente com classe social, religião e preferência política, têm um impacto negativo significativo com relação a visão criada sobre o negro.

A desproporção da presença do negro na mídia, portanto, reflete a problemática étnico- racial do país, alimentada por mais de 350 anos de trabalho escravo. E este racismo só não tem uma visibilidade ainda mais contundente, porque “supostamente” os meios de mídia cumprem parte da lei 4370/98 (dispõe sobre a representação racial e étnica nos filmes e peças publicitárias veiculadas pelas emissoras de televisão), que determina a presença mínima de 25% de afrodescendentes entre os atores e figurantes dos programas de televisão – extensiva aos elencos de peças de teatro – e de 40% nas peças publicitárias apresentadas nos televisores e nos cinemas. As determinações atingem também o Poder Público. Os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista ficam obrigadas a incluir cláusula de participação mínima de 40% de afrodescendentes nos contratos de realização de filmes, programas, peças teatrais e peças publicitárias. Por si só, a necessidade de criação desta lei em 1998, já evidenciava a existência de um desequilíbrio étnico racial na mídia massiva no Brasil. E já que em tese, toda lei identifica uma necessidade, uma demanda da sociedade, portanto, a discriminação racial / racismo na mídia, é um fato.

No Brasil, comumente o racismo refere-se ao preconceito de cor da pele, ou seja, mesmo que o indivíduo negro pertença a uma classe social favorecida, pode ser discriminado em diferentes situações, embora em menor grau (MUNANGA, 1999). Nossa história marcada pela intolerância racial, decreta a não visibilidade do negro na mídia, salvo algumas exceções ocorridas sobretudo nos últimos anos, mas ainda tímidas diante da realidade étnico racial do país.

A ainda baixa presença de pessoas negras na mídia, passa estratégica ou naturalmente, pelo devasto desejo de branqueamento da população brasileira, diminuindo nossas distinções étnicas e raciais, o que fragiliza a democracia racial e a convivência com a diversidade. Este processo de branqueamento é socialmente destrutivo para a população negra e estabelece a ideia de que deve modificar seu estereótipo para se aproximar do “padrão”. Aqui cabe a expressão racismo midiático (SODRÉ, 2000).

Sobretudo a televisão, que é a mídia mais visual de todos os meios, e potencialmente junto com as redes sociais a principal difusora de informações e entretenimento, acaba sendo o palco apropriado fundamental para estas constatações e igualmente o meio de mídia que mais impactaria numa transformação deste contexto de discriminação racial.

“A publicidade não é alheia à dinâmica simbólica que rege as relações raciais no Brasil. Por ação e omissão, ela é instrumento eficaz de perpetuação de uma estética branca carregada de implicações racistas” (HASENBALG, 1982, p. 187).

A desinformação como um fenômeno tecno-social, tem na mídia seu maior canal de disseminação. “A mídia exerce grande influência na configuração dos valores sociais e estéticos do grande público e, historicamente, tem impedido a veiculação da imagem do afro-brasileiro e de seus valores positivos, ou refletido e recriado uma imagem estereotipada difundida pelos ideais e ideias racistas” (SOUZA *et al.*, 2005, p. 169).

O fato é que a mídia tem grande responsabilidade sobre a consolidação do racismo brasileiro, a partir do momento que ela ao consolidar estereótipos brancos, constrói uma imagem negativa da população negra, sustentando o resistente e parece interminável racismo na sociedade brasileira.

O cenário atual segundo a pesquisa realizada no Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (PPGMPA), analisa a historicidade da presença de pretos na cinematografia do País¹, evidencia que as políticas públicas do audiovisual brasileiro são influenciadas pela branquitude. Renato Candido de Lima (realizador da pesquisa no Programa, sob orientação do professor Almir Almas), parte da hipótese de que as instituições de fomento audiovisual no país agem de forma racista e afirma: “A gente vai entendendo que os editais têm uma dimensão de questão racial. Para que um projeto seja

¹ Disponível em: <https://www.eca.usp.br/noticias/ctr-departamento-de-cinema-radio-e-televisao/pos/realizadores-negros-ainda-sao-minoria-no>. Acesso em: 15 out. 2023.

selecionado em editais de financiamento, ele precisa passar por uma comissão formada, geralmente, de pessoas brancas”.

“Com frequência, estas bancas são compostas por pessoas que ganharam editais anteriormente - o que reforça a manutenção da pouca diversidade entre os responsáveis pela seleção. Essa banca, por vezes, escolhe os projetos vencedores influenciada por estereótipos racistas. Para que esse cenário mude, a elaboração e implementação de políticas públicas audiovisuais voltadas para a negritude é necessária. Potencialmente a criação de propostas que abordam desde a formação de cineastas, produção e distribuição, até a criação de um observatório de ações afirmativas”. Estas seriam medidas potencialmente de enfrentamento a descontextualizações frequentes das questões negras na mídia.

Sobretudo a televisão, entra diretamente nos lares, padroniza, normalmente sem estimular reflexões e acaba por criar um tipo ideal. Neste contexto vemos uma TV tipicamente branca, desconsiderando a suposição mínima de um país multirracial. A quase ausência de produtores negros, a mídia hipoteticamente deveria ser reflexo da sociedade e, portanto, deveria reproduzir a sua imagem. Cabe a mídia reformar este contexto, sendo de fato multirracial, apresentando com fidelidade a cultura e povo brasileiro, usando da sua capacidade de influenciar a sociedade, diminuindo o estado de racismo existente na mídia e na própria sociedade do país, pois estar na mídia é ter sim um acréscimo de lugar de fala e melhor condição de enfrentamento das distintas formas de desinformação, começando pela maior delas, a de que o Brasil é uma democracia racial.

5 A VISÃO DA BRANQUITUDE SOBRE CORPOS NEGROS E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Os casos de racismo e de injúria racial contra a população negra no Brasil são notícias de conhecimento popular e estão nas manchetes de jornais diariamente, a luta contra a desigualdade é um desafio contínuo no país com a maior população negra fora da África (RIBEIRO, 2019). Apesar de pretos e pardos serem maioria no censo demográfico populacional, desenvolvido pelo IBGE, ainda são minoria a ocuparem posições de poder, a deter riqueza e a ocuparem as cadeiras universitárias, mesmo com as cotas raciais. Ribeiro (2019) questiona o motivo dessa ausência não ser incômoda aos olhos dos outros, não ser chocante aos olhos da população branca a violenta desigualdade sofrida pelos negros, para a autora “[...] é muito importante discutir a branquitude. Pessoas brancas não costumam

pensar sobre o que significa pertencer a esse grupo, pois o debate racial é sempre focado na negritude.” (RIBEIRO, 2019, p. 31). É necessário refletir sobre o olhar do branco sobre o negro para compreender porque “Em quase todos os estados brasileiros, um negro tem mais chances de ser morto do que um não negro” (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 52)², por exemplo.

Ao investigar o contexto das raízes históricas do racismo, e o percurso do negro no Brasil, Marques (1996) destaca que no século XV a intenção europeia de explorar mão de obra escrava durante a colonização e exploração dos territórios recém-conquistados trouxe à tona “[...] a antiga ‘mitologia cultural’ sobre o Branco e o Negro: o Branco como símbolo de pureza e reflexo de Deus; o Negro como símbolo do diabo, das coisas negativas, do pecado.” Esta série de distorções, caracterizam sim um contexto de desinformação, com clara intenção de se perpetuar o status quo (MARQUES, 1996, p. 12) Compartilhar tais inverdades tinha a intenção de conflitar a intenção de justificar e tornar aceitável toda tortura e desumanização dos escravizados, afastando europeus e escravizados negros, africanos e afrodescendentes traficados para o Brasil colônia “Como justificativa inicial para o aprisionamento e escravidão do Negro, estava a crença de que o Negro africano não tinha alma; que sua cor era resultado do pecado original, era um castigo.” (MARQUES, 1996, p. 13) Esta citação de MARQUES, confirma um dos maiores exemplos de desinformação formalizados na história da escravidão e do povo negro. A exploração do homem pelo homem no formato de escravização, segundo Goulart (1975), é tão antiga quanto o gênero humano, mas no território que hoje conhecemos como Brasil só ocorreu com a chegada dos portugueses (PINSKY, 1993). Enquanto para os europeus a colonização parecia uma aventura, com oportunidade lucrativa na exploração, para o negro era uma viagem pelo Atlântico sem volta, condicionado a condições de trabalho estafantes, pouca alimentação, violência constante e proibição da manutenção da fé, da cultura, da identidade (ROBLES; QUEIROZ, 1987; MOURA, 1989). A visão discriminatória e o discurso que apoiava a escravização consolidavam o racismo no Brasil, e segundo Moore (2007, p. 23):

² Atlas da Violência- Em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Da mesma forma, as mulheres negras representavam 66,0% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, em comparação a taxa de 2,5 para mulheres não negras (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 49, grifo nosso)

O racismo retira a sensibilidade dos seres humanos para perceber o sofrimento alheio, conduzindo-os inevitavelmente à sua trivialização e banalização. Essa barreira de insensibilidade, incompreensão e rejeição ontológicas do Outro encontrou, na América Latina, a sua mais elaborada formulação no mito-ideologia da “democracia racial”.

Mesmo pós-abolição não haveria perspectiva da tal democracia racial, segundo Moura (1989, p. 62), “O negro, ex-escravo, é atirado como sobra na periferia do sistema de trabalho livre, o racismo é remanipulado criando mecanismos de barragem para o negro em todos os níveis da sociedade, e o modelo de capitalismo dependente é implantado, perdurando até hoje.” A experiência do negro enquanto descendentes de homens e mulheres escravizados resulta na desigualdade e na propagação de novos (e antigos) mitos que distanciam negros e brancos, Ianni (1978) busca compreender o chamado “trauma da escravidão”, e a influência dele no período pós-abolicionista e no século XX, para o autor “Tanto em nível ideológico como no das relações econômicas, por exemplo, o negro liberto e os seus descendentes carregariam uma espécie de experiência negativa, a experiência escrava; [...]” (IANNI, 1978, p. 115). Essa é uma perspectiva relembra por Ribeiro (2019, p. 7) ao relatar: “Quando criança, fui ensinada que a população negra havia sido escrava e ponto, como se não tivesse existido uma vida anterior nas regiões de onde essas pessoas foram tiradas à força”. Esse cenário não foi alcançado, e mantido, por acaso, “[...] foi um ‘projeto nacional’ a produção de um discurso sobre o outro, tornando racional e emocionalmente aceitável a conquista e a destruição daqueles com os quais não se compartilha a mesma identidade” (ALMEIDA, 2019, p. 103). Nessa necessidade a identidade do negro é evidenciada como não apropriada, a cultura do colonizador, a cultura europeia, é o padrão dominante e o padrão a seguir (SOUZA, 2021), “O negro não somente é negado em sua raça, mas também em sua história, em sua língua, em sua arte etc. Essa segunda negação minimiza e desvaloriza o negro na dignidade de suas heranças histórica e cultural.” (D’ADESKY, 2005, p. 70), o autor explica que dessa desvalorização derivam a discriminação e a dominação cultural da branquitude sob a cultura negra:

O racismo apresenta-se, então, como a configuração de superioridades intelectuais e civilizatórias do Ocidente em relação às culturas de origem africana e indígena. E mesmo quando é reconhecida a contribuição dessas culturas à matriz nacional brasileira, a cultura ocidental coloca-se, automaticamente, como a melhor (D’ADESKY, 2005, p. 70)

A citação de D'ADESKY, é outra evidência de desinformação. E apesar do movimento de exclusão social, cultural e econômica do negro pós-abolição, buscava-se a implementação, ainda que ideológica, da supracitada democracia racial, “[...] uma bela mas falsa imagem que o Brasil sempre buscou difundir de si mesmo, fazendo crer que a partir de nossa condição de nação mestiça superamos o ‘problema racial’ e somos um modelo de integração para o mundo” (ARAÚJO, 2008, p. 979). A incoerência da democracia racial no Brasil é tanta que, segundo Guimarães (2019), a expressão incorporou o vocabulário político brasileiro nos anos 1930, teve seu significado estabelecido por intelectuais e políticos nos anos 1940 e seu uso corrente nos estudos sociais apenas em 1950, mas o autor destaca a ironia da noção de democracia racial ser divulgada nos Estados Unidos da América, desde pelo menos 1914, como um modo de convivência racial próprio do Brasil e da América Latina (GUIMARÃES, 2019).

A desigualdade por si só é violenta e a busca por sua extinção deve começar com a busca pela consciência, consciência da identidade, dos privilégios, das práticas conscientes e inconscientes que culminam no racismo sistêmico, em vantagens ou desvantagens a depender do grupo ao qual pertençam (ALMEIDA, 2019). A busca pela democracia racial não é apenas fazer com que negros e brancos ocupem os mesmos espaços, mas questionar como essas aproximações ocorrem, quais papéis cada personagem ocupa, com respeito à identidade, segundo D'Adesky (2005, p. 75) “Ainda é preciso que a identidade seja reconhecida, de forma autônoma, pelos outros, existindo por si mesma, constituindo o indivíduo livre, consciente de sua individualidade, de sua liberdade, de sua história, e por último, de sua historicidade.” A identidade dos negros brasileiros foi violentamente retirada pelos longos anos de escravização e corrompida ainda até hoje pela desinformação acerca da cultura negra, retoma-la e impô-la tem sido um movimento que encontra suas próprias resistências nas relações sociais entre grupos, entre negros e brancos:

Não existe democracia racial efetiva, em que o intercâmbio entre indivíduos pertencentes a “raças” distintas começa e termina no plano da tolerância convencionalizada. Esta pode satisfazer as exigências do “bom-tom”, de um discutível “espírito cristão” e da necessidade prática de “manter cada um em seu lugar”. Contudo, ela não aproxima realmente os homens senão na base da mera coexistência no mesmo espaço social e, onde isso chega a acontecer, da convivência restritiva, regulada por um código que consagra desigualdade, disfarçando-a e justificando-a acima dos princípios de integração da ordem social democrática (FERNANDES, 2007, p. 192)

6 ANÁLISE E RESULTADOS

O conceito de desinformação, apesar de ser um fenômeno anterior a utilização em massa de internet e redes sociais vem sendo debatido de maneira mais exaustiva nos últimos anos, devido à problematização e análise de impactos da manipulação de informação na vida social. Neste trabalho, partimos da compreensão que a desinformação,

[...] traz subjacente uma amplitude de significados e de utilização diversas. Como percebemos, é empregado para definir a ausência de informação e o ruído informacional, ao mesmo tempo em que faz às vezes de dar sentido à informação manipulada para as amplas massas com o papel de manter sua alienação. Mas também é aplicado, sobretudo na ciência da informação norte-americana, para definir a informação manipulada com o propósito de enganar alguém, especialmente um adversário. Esta definição traria em si uma dimensão mais profunda que as demais, pois significaria que um ator interviria para distorcer a percepção de realidade do alvo de sua ação com vistas a se beneficiar de seu logro. Enfrentar um indivíduo ou aparato de Estado agindo para ludibriar representaria um acentuado grau de complexidade, se comparado com o encontro casual com dados corrompidos, ou mesmo a ignorância cultural (PINHEIRO; BRITO, 2014, p. 04).

Considerando as tensionalidades que envolvem a análise do cenário sobre as relações étnico-raciais no Brasil, essa definição apresentada por Pinheiro e Brito, vão ao encontro dos apontamentos apresentados até aqui, que demonstraram, ao longo da história da construção do país, foram se alinhando, mesmo após a abolição da escravidão, ou se intensificando após a abolição, para continuar a manutenção dos privilégios da branquitude.

Partindo da análise das três grandes categorias de discussão apresentadas; O sistema de ensino brasileiro e a representação dos corpos negros; O Negro na Mídia; e a Visão da Branquitude sobre os corpos negros e o Mito da democracia racial, foram identificadas três dimensões que formam os pilares de sustentação da desinformação étnico-racial no país.

Os pilares identificados são:

- Histórico;
- Educacional e;
- Cultural

6.1 A Dimensão Histórica

O primeiro fato a ser apontado, é o longo processo de escravidão, que no Brasil se iniciou por volta de 1.530, e só terminou de forma legal e documental, em 1.888, somando 358 anos de exploração e animalização de corpos negros no nosso país.

É importante considerar aqui que mais de três séculos de uma estrutura social tão desigual e violenta, não poderia ser sanada de forma rápida (onde novamente nos deparamos com ações e estratégias de desinformação). O Brasil foi fundado sob um ideal, onde a sociedade se dividiu e se constituiu a partir do pensamento da existência de uma superioridade branca sobre os demais povos, especialmente negros e indígenas. A ausência de política pública no período pós-abolição, deixou demonstrada a intenção do Estado, de sumir com a população negra e partir para o plano de embranquecimento do Brasil, sem ter a menor preocupação com o que seria dessa população que literalmente ergueu tudo que existe no país até os dias atuais.

Assim sendo, é fácil compreender que a branquitude se estruturou de maneira vantajosa em relação aos demais na ocupação dos espaços de poder e decisão, incluindo também, controle dos insumos, redes e sistemas de informação.

Ao longo das décadas seguintes e mesmo com a transição de Império para República, não houve nenhuma ação concreta para inserção da população negra na sociedade, ficando a cargo da própria população, continuar resistindo para sobreviver diante de tantas adversidades, fazendo com que a disputa por espaço a mais chegasse a ser justa.

O segundo fato histórico observado, foi o projeto de criação do mito da democracia racial. Projeto iniciado na Era Vargas, que teve a colaboração de vários pesquisadores sociais, que queria vender ao exterior a imagem de que no Brasil, brancos, negros e indígenas, viviam em total harmonia, negando inclusive a existência do racismo. Esse projeto prosperou, e o país conseguiu construir essa imagem diante do mundo. O reflexo disso dentro do país, foi aumentar o nível de desinformação da população em torno do assunto, sendo possível observar até os dias atuais, total desconforto por grande parte da população em reconhecer situações de racismo e culpabilização das vítimas. A população de fato passou a acreditar que só existe racismo, porque existem pessoas que insistem em falar sobre o assunto, eximindo-se de qualquer responsabilidade da estrutura social sobre a questão.

6.2 A Dimensão Educacional

Esta dimensão nos apresenta um sistema de ensino que ainda reproduz as formas de dominação colonialistas e de superioridade branca. Mesmo com a promulgação da Lei 10.639/2003, o nosso sistema de ensino ainda não cumpre em todos os níveis as

proposições da lei, utilizando ainda livros didáticos que colocam a história do povo negro apenas no contexto da escravidão, e os retratando os corpos negros na posição de castigo e de inferioridade, corroborando para a manutenção da desinformação em relação à riqueza dos povos negros, que tem sua história anterior à escravidão, formada no continente Africano.

Construir uma escola antirracista, parte do princípio que não deva ser estruturada apenas uma educação para que negros se sintam confortáveis nesse ambiente, mas primeiramente, para que a população branca, que é quem pratica os atos de racismo, mude suas atitudes, sendo educada em outros moldes de pensamento.

Falta ainda, a estruturação de políticas que viabilizem a execução das ações promotoras de igualdade nas escolas. Além de estrutura material, a lacuna maior de dá na formação continuada dos profissionais, e na fiscalização do cumprimento da lei por parte do Estado.

6.3 A Dimensão Cultural

A discriminação com base na etnia continua sendo uma preocupação persistente no Brasil, em todo o mundo. Existe sem dúvida o papel das dimensões culturais e do contato intercultural na formação de atitudes intergrupais negativas.

A orientação de domínio social (distância do poder), individualismo/coletivismo e contato intercultural podem prever racismo e etnocentrismo? Esta é uma pergunta que talvez necessite de mais estudos e pesquisas, mas é indiscutível a importância do contexto cultural em moldar e modificar atitudes negativas e aumentar a tolerância racial. A discriminação é uma preocupação persistente que precisa ser abordada no nível individual e social (PINCUS,1996). Como a humanidade testemunhou atrocidades causadas por tal discriminação com base em raça e etnia várias vezes ao longo da história é fundamental continuar a entender os fatores psicológicos e sociais que dão origem a preconceitos dentro e fora do grupo e encontrar maneiras de promover a aceitação mútua entre distintos grupos culturais.

Está bem documentado que o contato intercultural pode ajudar a reduzir a discriminação em relação a outros grupos culturais e de acordo com a "hipótese do contato" (ALLPORT, 1954), o contato intercultural positivo com um grupo externo não apenas reduz o

preconceito em relação a esse grupo específico, mas também se estende a outros grupos externos não envolvidos no contato.

Além disso, as experiências de vida pessoal de um indivíduo, como ter contato com membros de uma cultura diferente, um contexto sociocultural mais amplo precisa ser levado em consideração ao estudar vieses intergrupais racialmente falando. As dimensões culturais influenciam como as pessoas são socializadas e quais visões e comportamentos específicos são reforçados. E como o racismo e o etnocentrismo não acontecem em um vácuo social, mas são formatados dentro de uma cultura específica, é fundamental estudar esses fenômenos sociais em conjunto com o contexto em que ocorrem.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das práticas informacionais, ficou evidente pelo menos três dimensões principais que colaboram para a manutenção da desinformação no país em torno das questões raciais.

As dimensões histórica, educacional e cultural demonstram como se construiu a estrutura discriminatória no Brasil, desde a exploração dos corpos negros por meio da escravidão, e da perpetuação das diferenças sociais, com a ausência de políticas de reparação para inserção do povo negro na vida social do país, dando continuidade à sua marginalização, dificultando ainda mais um contexto de democracia, onde tem como premissa principal, a igualdade entre todos. Sendo assim, ainda estamos em um estado embrionário da democracia brasileira, visto que a configuração social e de ocupação de espaços de poder, ainda é majoritariamente branca.

Essa análise é um estudo inicial, onde se abre outros pontos importantes de discussão, como por exemplo, ações e estruturação de políticas específicas para solucionar cada dimensão utilizada como ferramenta de manutenção de desinformação e da desigualdade.

REFERÊNCIAS

ALLPORT, W. G. La naturaleza del prejuicio. Buenos Aires: Editorial. Universidade de Buenos Aires, 1954

ALMEIDA, S. L. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. p. 255.

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

ARAÚJO, J. Z. O negro na dramaturgia, um caso exemplar da decadência do mito da democracia racial brasileira. *Revista Estudos Feministas*, v. 16, n. 3, p. 979–985, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300016> Acesso em: 20 de maio de 2023.

ARAÚJO, M. C. S. D. **Capital social**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BLUMER, H. **Interacionismo simbólico**: origens, pressupostos e contribuições aos estudos em Psicologia Social. São Paulo, Hucitec/EDUSP, 1977.

CERQUEIRA, D. *et al.* Atlas da Violência 2021. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. 108p. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em 09 de jan. de 2023

D’ADESKY, J. **Pluralismo Ético e Multiculturalismo**: Racismos e Anti-Racismos no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2005. 245p.

EVARISTO, C. **Conceição Evaristo**: ‘minha escrita é contaminada pela condição de mulher negra’. Nexo Jornal, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2017/05/26/Concei%C3%A7%C3%A3o-Evaristo-%E2%80%98minha-escrita-%C3%A9-contaminada-pela-condi%C3%A7%C3%A3o-de-mulher-negra%E2%80%99>. Acesso em: 2 jun. 2018.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global Editora, 2 ed. rev., 2007. p. 313.

GOULART, M. **A escravidão africana no Brasil**: das origens à extinção do tráfico. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975. 3. ed. p. 300.

GUIMARÃES, A. S. A. Uma democracia racial revisitada. **Afro-Ásia**, [s.l.], n. 60, p. 9-44, j2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77066580001> Acesso em 20 de maio de 2023.

HASENBALG, Carlos; GONZALES, Lália. **Lugar de negro**. Rio de janeiro: Marco Zero, 1982.

IANNI, O. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1978, 142p

LATOUR, B. *Changer de société, refaire de la sociologie*. Paris: La Découverte, 2007.

MARQUES, Gabriel. Da senzala à unidade racial: Uma abordagem da realidade racial no Brasil. Editora Planeta Paz, 1996.137p.

LEI DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA EDUCAÇÃO - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro · Nº 12.796 · Lei nº 13.415 · Lei nº 14.533

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. 3.ed. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2007

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

MOORE, C. **Racismo & Sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. 344p.

MOURA, C. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Ática, 1989. 85p.

MUNANGA, k. **Superando o Racismo na escola**. Presidência da República: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 1999.

PINCUS, F. L. Discrimination Comes in Many Forms Individual, Institutional, and Structural. **American Behavioral Scientist**, [s.l.], v. 40, p. 186-194, 1996.

PINHEIRO, M. M. K.; BRITO, V. P. Em busca do significado da desinformação. **DataGramZero**, Rio Grande do Sul, v. 15, n. 6, 2014.

PINSKY, J. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1993. 12 ed. p. 80.

RAMOS, L. B. **O centro cultural como equipamento disseminador de informação**: um estudo sobre a ação do Galpão Cine Horto. 246f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 135p.

ROBLES, S.; QUEIROZ, R. **Escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Ed. Ática, 1987. p. 85.

SODRÉ, M. **Claros e escuros**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SOUZA, N. S. Tornar-se Negro. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. p. 171.

SOUZA, O.; PAIM, E. A. A decolonialidade e a interculturalidade como processo estruturante para aplicação da lei 10.639/03 em sala de aula. *In*: COPENE – NEGROS E NEGRAS NO SUL DO BRASIL, DESENVOLVIMENTO, PATRIMÔNIO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, 3., 2017, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: COPENE, 2017. p. 581-591.

SOUZA, A. L. S. et al. **De olho na cultura**: pontos de vista afrobrasileiros. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2005.